

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Criafectos - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda" propriedade de Criafectos - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda, sito em Rua Mateus Fernandes, nº39, 6200-142 Covilhã

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 40º e 21º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, com as alterações do Decreto-Lei nº 33/2014 de 04 de março, e do decreto-Lei nº126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023/08/11 do Senhor(a) Diretor(a) do Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado "Criafectos - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda", propriedade de Criafectos - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda, sito em Rua Mateus Fernandes, nº39, 6200-142 Covilhã, por se ter verificado que ocorreu uma cessação definitiva da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 15/09/2023

O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco



Nuno Miguel Maia

Nuno Miguel Maia

Diretor